

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0120/20

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1739/20 de 5 de agosto de 2020, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 09.04 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.04.08.244.0090.1.194 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 - 0.3.29.000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	R\$	55.000,00
TOTAL R\$		55.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinações de recursos:

Fonte	Fonte Destinação de Recursos		
0.3.29.000000	recursos fundo nacional assistência social-fnas	R\$	55.000,00
TOTAL R\$			55.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 5 de agosto de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal